



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 985/2017

Institui nomes das Ruas do Condomínio Moradas do Sol.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 167, parágrafo 3º e artigo 175, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprova e remete a sanção do Chefe do Executivo, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado a Estrada de acesso ao Condomínio Morada do Sol, a partir da Portaria até o cruzamento com a Rua 2, o nome de Rua **Adriano Climério Sydney**.

Artigo 2º - Fica denominada a Rua 1, do Condomínio Morada do Sol, o nome de Rua **Professor Henrique José de Souza**.

Artigo 3º - Fica denominada a Rua 2, do Condomínio Morada do Sol, o nome de Rua **Helena Jefferson de Souza**.

Artigo 4º - Fica denominada a Rua 3, do Condomínio Morada do Sol, o nome de **Hermés Jefferson de Souza**.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 19 de maio de 2017.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 11, fls. 03vº e 4

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade